



**PLN 18/2019
00107**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Incluir – Anexo I

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

Programa: 12.363.2080.20RL.0026 - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 2.803.533,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e trinta e três reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa U.O: 52131 – Comando da Marinha

Programa: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional.

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 2.803.533,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e trinta e três reais)

Justificativa

A manutenção desse recurso é de fundamental importância para o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Pernambuco. O objetivo do remanejamento proposto por esta emenda é a manutenção dos recursos orçamentários destinados a área prioritária, como é o ensino superior, tendo em vista os sucessivos cortes e recomposições que retiram financiamento da pasta.

– TÚLIO GADÊLHA – PDT – PE

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/19248.97235-02